

Diário Oficial Número: 27846

Data: 29/09/2020

Título: Dec Orça 290 20

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORÇAMENTÁRIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16051/#e:16051/#m:1192769>

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 49.243.179,24 (quarenta e nove milhões e duzentos e quarenta e três mil e cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2325	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	48.100.000,00
2383	11401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1.143.179,24
TOTAL			49.243.179,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2325				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V
10	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	S	Anulação	3390	134	1.0
10	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Anulação	3390	134	3.5

10	302	526	2450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	9900	S	Anulação	3390	134	1.6
Meta Física Ajustada Neste Processo					Autorização de internação hospitalar em saúde mental no CIAPS (Unidade)					
10	302	526	2451	Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	9900	S	Suplementação	3341	134	36.1
10	302	526	2451	Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	9900	S	Suplementação	3390	134	12.0
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município Cofinanciado (Unidade)					
10	303	526	2513	Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	9900	S	Anulação	3390	134	1.5
Meta Física Ajustada Neste Processo					Consulta a pacientes de doenças hematológicas realizada (Unidade)					
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3341	134	11.0
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município Cofinanciado (Unidade)					
10	128	526	2521	Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP	9900	S	Anulação	3390	134	2.0
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa capacitada (Unidade)					
10	126	526	2569	Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	9900	S	Anulação	3390	134	5.2
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema integrado (Unidade)					

10	303	526	2732	Gestão da assistência farmacêutica	9900	S	Anulação	3341	134	3.3
10	303	526	2732	Gestão da assistência farmacêutica	9900	S	Anulação	3390	134	15.0
Meta Física Ajustada Neste Processo					medicamento e insumo do gênero distribuído (Unidade)					28.0
10	122	526	2741	Articulação loco-regional do processo de regionalização do SUS em Mato Grosso	9900	S	Anulação	3390	134	1.0
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escritório Regional de Saúde Mantido (Unidade)					
10	302	526	2970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	9900	S	Anulação	3390	134	3.0
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade monitorada (Unidade)					
TOTAL DO PROCESSO								48.1		

PROCESSO : 2383				ÓRGÃO : 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VA
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	240	2
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	240	1.141
04	126	356	2787	Manutenção da infraestrutura corporativa de TI	9900	F	Suplementação	3390	240	1.141
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura mantida (Percentual)					

28	846	996	8039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	9900	F	Anulação	3390	240	2
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	---

TOTAL DO PROCESSO

1.143

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda